



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Dutra**

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00089 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

[www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7650421ED146B417F2EBA20C824EE32F

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 006/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

Contrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ Nº 63.086.490/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2019**  
**DISPENSA 002/2019**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, faz saber que firmou CONTRATO Nº 006/2019** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação com suporte técnico de sistemas integrados de gestão para a Câmara Municipal. Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, CONTRATADA: Simweb Serviços de Informática Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade: 01.01.00 / Atividade: 2001/ Elemento: 3390.39.00, Vigência: 04/01/2019 a 04/03/2019. Antonio Alves Pires – Presidente

Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

[www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7650421ED146B417F2EBA20C824EE32F

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019. ATO:** Inexigibilidade nº 006/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Uibaí. **CONTRATADA:** TASSIA VIVIANE MACEDO SANTOS, inscrita no CPF sob nº 050.469.755-21 **OBJETO:** contratação de profissional especializado para prestar **serviços especializados em Advocacia – Assessoria Jurídica, em consonância com as normas e diretrizes instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), **além das demais atividades da que englobem o objeto contratado**, para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores de Uibaí. **VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Validade:** 07/02/2019 a 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 44903500 – serviços de consultoria. Uibaí - BA, 07 de fevereiro de 2019. Antônio Alves Pires, Presidente da Câmara Municipal.